

PORTARIA N°. 235 DE29 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art.1º - Reconstituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO – CPP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA/PE, que passam a ser compostas pelos servidores designados, atribuindo-lhes a gratificação prevista no inciso I e II do art.3º da Lei Municipal nº 3.563 de 97/12/2011, com exceção dos membros suplentes, que apenas farão jus a gratificação quando em efetivo exercício observadas as condições previstas na legislação pertinente.

I – JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF nº 138 175.824-04, na condição de Presidente CPL e Pregoeiro – CPP;

II – OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 045,459.354-60, Matrícula nº 3789, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP;

III – MARIA DO CARMO DA SILVA, CPF nº 045 584 874-28, Matrícula nº 3782, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP;

IV – VICTOR HUGO DE MENEZES, CPF nº 061.981.424-18, na condição de membro titular CPL e apolo ao pregoeiro – CPP;

V – **JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA,** CPF nº 055.056.414-40, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP;

**Art. 2º** - As comissões ora instituídas serão incumbidas em proceder às aquisições e contratações com fulcro na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista ainda o disposto na Lei nº 10.520/02, Legislação Municipal e demais dispositivos aplicáveis.



**Art. 3º** - As comissões ora instituídas serão apoiadas pela Procuradoria Geral do Município.

**Art. 4º -** As unidades solicitantes deverão elaborar os Termos de Referência com os elementos técnicos e demais exigências específicas necessárias para os objetos a serem licitados, conforme prevê a IN nº 001/2017- CGM.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 29 de Janeiro de 2021.

Joselito Gomes da Silva Prefeito de Gravatá

15 de Março de 1893